

N. 200
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

ERECHIM, 05 de FEVEREIRO

de 1.976

FLS.

01

MATRÍCULA

N. 200

MATRÍCULA N. 200 (DUZENTOS)

IMÓVEL: - Parte do lote rural n. 13 (treze), da Linha 1ª "A", da Seção Paiol Grande, n/município de Erechim, com a área de SETENTA MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE METROS E QUARENTA DE CÍMETROS QUADRADOS (70.559,40 m²), com CASA E BENFEITORIAS, confrontando em comum com outra parte: -ao NORTE, com o lote n. 21 - 250 metros; -ao SUL, com a outra parte do mesmo lote n. 13, com o Rio Lijeiro e terras de terceiros, por um caminho vicinal; -a LESTE, com o lote n. 11; -a OESTE, com o lote n. 15 e confrontando no centro com uma parte vendida à Mitra Diocesana de Passo Fundo;

INCRA sob n. 869.074.016.179/8

PROPRIETÁRIO: - O Sr. IRENEO CENCI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado n/cidade, portador do

CPF sob n. 024.006.340;

REG. ANT. - 45.057 do Lv. 3ª "AB" fs. 148.

ERECHIM, 05 de fevereiro de 1.976. Landete Isabel Baggio de Andrade

Oficial-ajudante.

R. 1 - 200 - DOAÇÃO - Transmittente: O Sr. Ireneo Cenci e s/m Cecília Romilda Cenci, acima qualificado;

ADQUIRENTE: - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, inscrita no CGCMF sob n. 87.613.477/0001;

ÁREA: - Parte ideal do lote rural n. 13, em forma de Triângulo, com a área de 1.259 m² (MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: -ao NORTE, na extensão de 25 metros, com parte do mesmo lote rural n. 13, que é ou foi de propriedade da Mitra Diocesana de Passo Fundo; -a SUDENTES, na extensão de 101,20m, com uma estrada sem nome, onde faz frente; e a OESTE, na extensão de 98,70m, com propriedade que é ou foi de Remo Badaloti;

VALOR: - Cr\$ 5.000,00

FORMA: - Escritura Pública de Doação, lavrada em 04 de fevereiro de 1.976 - 1ª tabelionato d/cidade.

ERECHIM, 05 de fevereiro de 1.976. Landete Isabel Baggio de Andrade

Oficial-ajudante.

Cr\$ 84,00.

AV.2: - 200: - Certifico, que na área de 30.000 m² do imóvel constante na respectiva Matricula, a onde constava o Campo de Futebol -

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Nº 200

FLS.

MATRÍCULA

lv.

Nº 200

foi feito CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, com o Sr. Marcos de Vasconcelos e Souza, em data de: 03-10-77. Prova aqui arquivada. ERECHIM, 21 de outubro de 1.977. OFICIAL: *Amós Judimar Alvim*

AV.3:- 200:- Certifico, que no imóvel descrito na respectiva Matricula, sendo parte do Lote Rural nº 13 da Linha 1"A"da Secção Paiol Grande, neste município de Erechim, de propriedade do Sr. IRINEO CENCI, na área de 9.000 m2. A área descrita destina-se para fins de manutenção e construção de um centro-esportivo e cultural.Conforme consta de DECRETO Nº 884 DE 18 DE OUTUBRO DE 1.977. Prova aqui arquivada.

ERECIM, 10 de janeiro de 1.978. OFICIAL Aj. *Landete Balbino Benício de Faria*

AV. 4 - 200 - CANCELADA E EXTINTA a área de 1.259 m2, de propriedade da Prefeitura Municipal de Erechim, descrita no R.1 desta Matrícula, transferida para a MATRÍCULA N. 8.409 do Livro 2 fs. 01.

ERECIM, 19 de JANEIRO de 1.978. - *Landete Balbino Benício de Faria*
OFICIAL - AJUDANTE.

AV.5:- 200:- Certifico que, Fica revogado o Decreto nº 884 de 18 de outubro de 1.977 que tornava de utilidade pública uma área de terra de 9.000 m2., parte do Lote Rural nº 13 da Linha 1 "A" da Secção Paiol Grande, neste Município, por não interessar mais ao Município, visto ter sido alterada a sua superfície, não se prestando mais para os fins previstos. Conforme prova de 26-04-78. Prova aqui arquivada.

ERECIM, 27 de abril de 1.978. OFICIAL Aj. *Landete Balbino Benício de Faria*

AV. 6 - 200 - CERTIFICO que fica CANCELADO E EXTINTO o CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA descrito no AV. 02 desta matrícula, conforme prova arquivada neste Cartório.

ERECIM, 23 de NOVEMBRO de 1.978. - OF. *Amós Judimar Alvim*
IS. Vide R.7 - 200 - as fls. 02:

CONTINUA A FOLHAS

N. 200.

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

ERECHIM, 22 de JUNHO de 19 81

FLS.
02

MATRÍCULA
N. 200.

(CONTINUAÇÃO DAS FLS. 01v.)

R.7 - 200 - " COMPRA E VENDA " - Transmitentes:- O Sr. IRENEO CENCI que também possui documentos públicos com o nome de Erineu João Cenci, e sua mulher dona CECILIA ROMILDA CENCI, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, residentes e domicilia dos neste município de Erechim-RS, portadores em comum do C.I.C. sob nº 024.006.340-68;

ADQUIRENTE:- O Sr. "GENESIO CONSTANTINO BEDIN", casado com dona Lourdes Bedin, brasileiro, operário, residente e domiciliado neste município de Erechim (RS), portador do C.I.C. sob nº 149.727.350-15;

VALOR:- Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS). - E por Exigência Fiscal Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS).

IMÓVEL:- UMA FRAÇÃO IDEAL E INDIVISA de UM MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS (1.284,00 m2.), do LOTE RURAL NÚMERO TREZE (13), da Linha HUM "A" (1 "A"), Secção Paiol Grande, neste município de Erechim, RS., SEM BENFEITORIAS e confrontando dentro de uma área maior: -ao NORTE, com o lote nº 21, na extensão de 250,00 m; -ao SUL, com a outra parte do mesmo lote nº 13, com o Rio Lajeiro e terras de terceiros, por um caminho vicinal; a LESTE, com o lote nº 11; -e, a OESTE, com o lote nº 15;

INCRA:- Sob nº 869.074.016.179. - Sendo a área acima Ideal e Indivisa dentro do total de 7,0 Ha.

FORMA:- ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em data de 25 de maio de 1.981, pelo Oficial Ajudante do 2º Tabelionato desta cidade de Erechim, RS., Sr. MARIO JOÃO BISI.

R. CR\$ 308,00

ERECHIM, 22 de JUNHO de 1.981. -

RC.

O F I C I A L.

R.8 - 200 - VIDE NO VERSO.

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02v.

Nº 200

R.8 - 200 - FORMAL DE PARTILHA - Transmitente: O Espólio de ERINEU JOÃO CENCI, que no registro anterior - constou com o nome de Irineu Cenci.

ADQUIRENTE :- A viúva-meeira "CECILIA ROMILDA CENCI", brasileira, do lar, portadora do CIO nº 024.006.340/68 residente e domiciliada em Km 7, neste município de Erechim RS.

IMÓVEL :- PARTE DO LOTE RURAL NÚMERO TREZE (13), da Linha 01, Seção Paiol Grande, nesta cidade e comarca de Erechim RS., com a área de SESSENTA E OITO MIL, DEZESSEIS METROS E QUARENTA DECÍMETROS QUADRADOS (68.016,40 m²), juntamente com UMA CASA DE MADEIRA medindo 6x7 metros, coberta de telhas de barro - construída há mais de 30 anos e benfeitorias, confrontando dentro de maior área: -ao NORTE, com o lote nº 21, na extensão de 250m -ao SUL, com a outra parte do mesmo lote nº 13, com o rio Ligeiro e terras de terceiros, por um caminho vicinal; -a LESTE, com o lote nº 11; -e a OESTE, com o lote nº 15; e confrontando ainda, no centro, com uma parte vendida à Mitra Diocesana.

VALOR DO IMÓVEL :- Cr\$ 680.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS);

VALOR DA CASA :- Cr\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS).

CONDIÇÕES :- Cabe à referida viúva-meeira, somente uma parte ideal correspondente a Cr\$ 230.000,00 (Duzentos e .. trinta mil cruzeiros), no imóvel; mais a Casa de madeira acima descrita e benfeitorias, no valor de Cr\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil cruzeiros).

INCRA :- O imóvel acima descrito, está cadastrado no INCRA sob o nº 869.074.016.179 - com a área total de 7,0 ha, inclusive outras partes do mesmo terreno, conforme R.1 e R.7 desta Matrícula.

FORMA :- PARTILHA, julgada por sentença em data de 29 de abril de 1.982, pelo Exmº Juiz de Direito, então da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Eladio Lecey.

R. CR\$ 4.464,00

ERECHIM, 12 de maio de 1.983. - OF. *[Assinatura]*
Vide R. 9 - 200 - às fls. 03: *[Assinatura]*

CONTINUA A FICHA N.º

Nº 200
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE ERECHIM
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

ERECHIM, 12 de MAIO de 19 83 03 Nº 200

- CONTINUAÇÃO DAS FLS. 02v. -

R.9 - 200 - FORMAL DE PARTILHA - Transmittente: O Espólio de ERINEU JOÃO CENCI, que no registro anterior ... constou o nome de Irineu Cenci.

ADQUIRENTES :- Os herdeiros "DIMORVAN JOÃO CENCI", solteiro - maior; "DALVACIR JOSE CENCI", solteiro, maior; "DILONES MARIA CENCI DA ROSA", casada com JOÃO DA ROSA, ele agricultor, ela do lar; e "DILÂNIA APARECIDA CENCI", solteira, menor impúbere, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Km 7 neste município de Erechim RS.

IMÓVEL :- O mesmo já descrito no R.8 - 200 às fs. 02v.

VALOR DO IMÓVEL :- Cr\$ 680.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS).

CONDIÇÕES :- Cabe a cada um dos herdeiros acima, uma área Ideal e correspondente a Cr\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos cruzeiros), no imóvel.

FORMA :- PARTILHA, julgada por sentença em data de 29 de abril de 1.982, pelo Exmº Juiz de Direito, então da 1ª Vara .. desta Comarca, Dr. Eladio Lecey.

R. CR\$ 4.464,00 - IND. CR\$ 495,00

ERECHIM, 12 de maio de 1.983. - André Julian Albani
aic. Oficial.

R.10 - 200 - Protocolo sob nº 196069 do Livro 1ºAD", às fls.30.

"PENHORA" - Em garantia a Parte Ideal no imóvel descrito nesta matrícula, pertencente a Dalvacir José Cenci (R.9).

DEVEDOR: DALVACIR JOSE CENCI, brasileiro, nascido em 06/01/1962, casado, filho de Erineu João Cenci e de Romilda Cenci.

CREDOR: HOSPITAL DE CARIDADE DE ERECHIM.

VALOR DA CAUSA: R\$ 24.110,73.

FORMA: CERTIDÃO PARA REGISTRO DE PENHORA, passada em 28 de agosto de 2009, pela Escrivã Judicial da 1ª Vara Cível desta Comarca, Srª. Simone Rosângela Gazzoni, e arquivada neste Cartório. (Execução de Sentença - Processo sob nº 013/1.05.0003053-9).

Erechim, 30 de novembro de 2009

- Oficial Luiz Carlos de Azevedo

EFM. - R\$ 161,80. Selo: 0185.06.0800010.05568 - R\$ 4,00

R.11 - 200 - Protocolo número 236610, do Livro 1 "AJ", às folhas 140, de 03/03/2015.

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE ERECHIM
LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

FLS. 03v MATRÍCULA N° 200

PENHORA - Em garantia Parte Ideal no imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Dalvacir José Cenci, pelo R.9.

DEVEDOR: DALVACIR JOSÉ CENCI

CREDOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VALOR DA CAUSA: R\$ 3.182,14.

FORMA: CERTIDÃO PARA REGISTRO DE PENHORA e TERMO DE REDUÇÃO DE BENS À PENHORA, passados em 12 de fevereiro de 2015, pela Oficial Ajudante Designada, Maria Elena Scoloski Fassina (Portaria 75/2014), do Juízo de Regime de Exceção - Fazenda Pública da comarca de Erechim/RS, arquivados neste Cartório. (Execução Fiscal do Estado - Processo sob nº 013/1.12.0005671-9).

Erechim, 03 de março de 2015

Registradora Substituta

aic. - Nihil. Selo: 0185.01.1400002.34383 - Nihil; 0185.06.1000004.05382

Av.12 - 200 - Protocolo número 264970, do Livro 1 "AO", às folhas 68, de 11/04/2019.

PENHORA - Em garantia a cota-parte do imóvel desta matrícula, pertencente a Dalvacir Jose Cenci, em que é **DEVEDOR: DALVACIR JOSE CENCI** e **CREDORA: LOURDES JANETE MOREIRA CARDOSO**. **VALOR DA CAUSA:** não consta. Conforme Ofício nº 296/2019, expedido em 08 de abril de 2019, pelo Exmo. Dr. Alexandre Kotlinsky Renner, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, arquivado neste Cartório. (Ação Indenizatória - Fase de Cumprimento de Sentença - Processo nº 013/1.05.0001571-8).

Erechim, 15 de abril de 2019

Substituto da Designada

DR. - Nihil. Selo: 0185.04.1300001.26216 - Nihil (AJG - Assistência Judiciária Gratuita, conforme Art. 98, § 1º, IX, do CPC)

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Documentos gerados pelo
Registro de Imóveis

ri digital

CONTINUA À FICHA N.º